

PORTARIA № 015/2012

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de MARIA ELIZABETH DE SOUZA, companheira do ex-servidor ABRAÃO LEANDRO DA SILVA, Artífice, matrícula nº 92.473, a partir de 29 de março de 2007, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I Art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 17 de maio de 2012.

Maria da Paz Barbosa Dir. De Previdencia e Atuaria Matr. 99021 Cic. 588.335.284-72 MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo Rua Gaudino Diniz 340, Guanabara - Triunfo PE – CEP 56870-000 – CNPJ 04783.285/0001-35 E-mail: <u>triunfoprev@gmail.com</u> <u>triunfoprev@bol.com.br</u>